

## REGULAMENTO DO CIRCUITO DAS ESTAÇÕES SÃO PAULO – ETAPA INVERNO

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Organização da Promoção	A Promoção “INVERNOSP2025” do Circuito das Estações São Paulo – Etapa INVERNO é promovida pela empresa Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.594.978/0001-78 (“Smartfit”) e será realizada nas Unidades Participantes, durante o Prazo da Promoção, conforme disposto neste Regulamento.
Regras da Promoção	Trata-se de promoção pela qual oferecemos 90% Off 1º Mês Plano Black, conforme as condições previstas neste Regulamento (“Promoção”) e no Termo de Adesão (“Termo”).  Todas as unidades Próprias de São Paulo
Prazo da Promoção	A Promoção terá início em 27/05/2025 a 31/07/2025
Unidades Participantes	SPCABC1 SPCAFR1 SPCAR11 SPCARI2 SPCBEL1 SPCBNF1 SPCBRA1 SPCBRF3 SPCBRP1 SPCBRT1 SPCBUT1 SPCBUT3 SPCBUT4 SPCBUT5 SPCBVT1 SPCBVT4 SPCBVT5 SPCCBL2 SPCCEL1 SPCCEN1 SPCCID1 SPCCID2 SPCCLI1 SPCCMB1 SPCCMB3 SPCCON1 SPCCON2 SPCCPC2 SPCCRD1 SPCCRD2 SPCCRD3 SPCCRR3 SPCCRR4 SPCCSV1 SPCCSV2 SPCEMA1 SPCFRE2

	SPCFRE3	
	SPCGNZ1	
	SPCGRJ3	
	SPCGUA1	
	SPCHIG1	
	SPCHIG2	
	SPCINT1	
	SPCINT2	
	SPCINT5	
	SPCIP11	
	SPCIP12	
	SPCIP13	
	SPCIP15	
	SPCIPL2	
	SPCITA1	
	SPCITA3	
	SPCITA5	
	SPCITQ1	
	SPCITQ3	
	SPCITQ4	
	SPCJAG2	
	SPCJBQ1	
	SPCJDB1	
	SPCJDN4	
	SPCJDN5	
	SPCJDN7	
	SPCJDP1	
	SPCLAP1	
	SPCLAP4	
	SPCLAP5	
	SPCLBD1	
	SPCLEO1	
	SPCLEO2	
	SPCMAD2	
	SPCMAR1	
	SPCMAR2	
	SPCMOE1	
	SPCMOE3	
	SPCMOE5	
	SPCMOE6	
	SPCMOO1	
	SPCMOO2	
	SPCMOR2	
	SPCMOR3	
	SPCMOR4	
	SPCMRC1	
	SPCMRD1	
	SPCPAN1	
	SPCPDZ2	
	SPCPED1	

	SPCPEN2	
	SPCPIN1	
	SPCPIN2	
	SPCPIR2	
	SPCPLP2	
	SPCPMP1	
	SPCPRA1	
	SPCPRS1	
	SPCPRS2	
	SPCPSL1	
	SPCREP1	
	SPCREP3	
	SPCRPS1	
	SPCRPS2	
	SPCSAP1	
	SPCSAP2	
	SPCSAP3	
	SPCSAU1	
	SPCSAU3	
	SPCSDM1	
	SPCSMP2	
	SPCSOC1	
	SPCSTC1	
	SPCSTN2	
	SPCSTN3	
	SPCSTO1	
	SPCSTO3	
	SPCSTO4	
	SPCSTO5	
	SPCSTZ1	
	SPCTAI2	
	SPCTAT1	
	SPCTAT5	
	SPCTAT7	
	SPCTCR1	
	SPCTCR2	
	SPCVAP1	
	SPCVFM1	
	SPCVLG1	
	SPCVMC1	
	SPCVMC2	
	SPCVMC3	
	SPCVMR2	
	SPCVMT1	
	SPCVNC2	
	SPCVOL2	
	SPCVPD1	
	SPIARQ2	
	SPIAVR1	
	SPIBAR1	

	SPIBAR4	
	SPIBRU3	
	SPICAJ1	
	SPICP01	
	SPICP02	
	SPICP04	
	SPICP05	
	SPICP07	
	SPICP10	
	SPICP13	
	SPIDIA1	
	SPIEAR2	
	SPIFZV2	
	SPIGRA1	
	SPIGRJ1	
	SPIGRJ3	
	SPIGRJ6	
	SPIGRU1	
	SPIGRU3	
	SPIGRU6	
	SPIGRU7	
	SPIGRU11	
	SPIGRU12	
	SPIJUN4	
	SPIMGC3	
	SPIMRL2	
	SPIOSA1	
	SPIOSA2	
	SPIOSA3	
	SPIOSA4	
	SPIOSA6	
	SPIOSA7	
	SPIP GD1	
	SPIP GD2	
	SPIP GD3	
	SPISBC2	
	SPISBC3	
	SPISBC4	
	SPISBC5	
	SPISBC6	
	SPISBC7	
	SPISBC8	
	SPISBC9	
	SPISBC10	
	SPISCS1	
	SPISCS2	
	SPISJC1	
	SPISOR2	
	SPISOR4	
	SPISOR5	

	SPISOR7 SPISOR8 SPISOR9 SPISTA1 SPISTA2 SPISTA6 SPISTA7 SPISTA11 SPISTA12 SPISTS1 SPISTS3 SPISTS5 SPISTS6 SPISVC1 SPISVC2 SPITAB1 SPITAB2 SPITAB3 SPITAB4
Site da Promoção e Central de Atendimento	Todas as informações desta Promoção estarão disponíveis neste Regulamento e/ou no site <a href="http://www.smartfit.com.br/contratos">www.smartfit.com.br/contratos</a> .  Em caso de dúvidas sobre a Promoção, contate a Central de Atendimento: através do <a href="http://www.smartfit.com.br/fale-conosco">www.smartfit.com.br/fale-conosco</a> .
Participantes	Poderão participar da Promoção somente novos clientes, desde que não seja ex-aluno com pendências financeiras ou que teve seu plano cancelado por violação das normas de utilização

### CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

#### Da Promoção e dos Benefícios

1.1. Esta Promoção tem a definição especificada nas Condições Específicas acima e não dá direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles lá previstos, sendo aplicáveis todas as taxas, taxa de manutenção e mensalidades previstas no respectivo plano, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas, que não estejam expressamente dispostas em contrário por este Regulamento.

1.2. Esta Promoção é não cumulativa e o benefício aqui discriminado não poderá ser revertido em dinheiro ou qualquer outro tipo de desconto, que não o estabelecido neste Regulamento. A eventual não utilização do benefício aqui previsto dentro do prazo estabelecido não dará direito a reembolso ou indenização de quaisquer valores.

1.3. Esta Promoção é vinculada à permanência mínima de 3 (três) meses. Em caso de cancelamento durante o período de permanência mínima, o valor do benefício será cobrado juntamente com quaisquer outros valores devidos no momento do cancelamento.

1.4. O benefício concedido neste Promoção é de uso pessoal e intransferível, não sendo permitida a troca do benefício ou, ainda, a sua transferência a terceiros.

1.5. Esta Promoção é válida somente para as Unidades Participantes.

1.6. Esta promoção não é válida para as Unidades em Pré-Venda (Não Inauguradas).

1.7. Esta Promoção é válida apenas e tão somente pelo Prazo da Promoção definido nas Condições Específicas acima.

1.8. Na hipótese da Promoção contemplar o Plano Fit, este somente poderá ser adquirido se estiver vigente nas Unidades Participantes.

#### Dos Participantes

2.1. A participação da Promoção implica na aceitação de todos os itens e condições deste Regulamento, bem como das Normas de Utilização da Smartfit, as quais deverão ser integralmente cumpridas, sob pena de serem aplicadas as sanções lá previstas.

2.2. Ao participar da presente Promoção, o Participante também deverá observar o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Normas de Utilização da Smartfit, disponíveis no site [www.smartfit.com.br/contratos](http://www.smartfit.com.br/contratos).

2.3. O Participante deverá seguir todas as regras da Smartfit para realização de sua matrícula, podendo ser necessária a apresentação de atestado médico ou similar, nas localidades em que tal for exigido por lei.

2.4. O Participante se compromete a comparecer pessoalmente na Unidade Participante escolhida para preencher, assinar e apresentar todos os documentos necessários, exigidos por lei ou pela Smartfit, sob pena de, não os apresentando ou se recusando a assinar os documentos ou cumprir os prazos estipulados, não ter sua matrícula ativada e não poder usufruir os benefícios desta Promoção.

2.5. O Participante deverá resgatar o benefício até o final do Prazo da Promoção, sob pena de perda do direito.

2.6. Esta Promoção, bem como o benefício aqui concedido não são válidos para ex-alunos com pendências financeiras ou que tiveram seu plano cancelado por violação das normas de utilização Smartfit.

2.7. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados informados pelo Participante, a Smartfit se reserva no direito de não conceder ou suspender a utilização do benefício. O Participante será impossibilitado de usufruir do benefício automaticamente em caso de constatação de fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal.

#### Da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD):

3.1. A Promoção e este Regulamento estão de acordo com a LGPD, que visa proteger os dados pessoais dos Participantes.

3.2. Ao inscrever-se para participar da Promoção e aceitar os termos do presente Regulamento, o Participante declara-se ciente das informações e dados pessoais coletados quando de sua inscrição, manifestando seu consentimento livre, expresso e informado com relação à coleta, uso, divulgação e quaisquer outras formas de tratamento de seus dados pessoais que sejam necessários para a fiel realização da Promoção.

3.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do Participante a veracidade de todos os seus dados informados. O Participante responsabiliza-se pelos dados fornecidos para aderir à Promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso sejam informados, no ato da inscrição na Promoção, dados incorretos, tais como RG, CPF e endereço residencial que impossibilitem a sua identificação e contato, o benefício será invalidado, e ele será excluído da Promoção.

3.4. Os dados pessoais dos Participantes serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes

finalidades: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (b) transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD; ou (c) uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

#### Das Disposições Gerais:

4.1. Este Regulamento poderá ser modificado e/ou a presente Promoção ser suspensa ou cancelada a qualquer momento, independentemente de prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Smartfit, que comprometa a sua realização, respeitado o direito dos Participantes que tiverem concluído a sua adesão, na forma e prazo previstos neste Regulamento, antes do cancelamento da Promoção.

4.2. Em caso de constatada fraude ou prática de qualquer crime/ infração legal, a Smartfit se reserva no direito de revogar o benefício concedido de qualquer Participante da Promoção, conforme as normas internas e os critérios por ela exclusivamente estabelecidos, sem prejuízo das demais hipóteses de penalidade previstas neste Regulamento. Serão automaticamente excluídos os Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

4.3. A Smartfit coloca-se no direito de realizar promoções paralelas vinculadas ou não a esta que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, iguais ou similares da presente Promoção de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas.

4.4. Esta Promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o Prazo da Promoção, seja local ou nacional.

4.5. Não serão válidas para a presente Promoção as adesões realizadas no período anterior ou posterior ao Prazo da Promoção.

4.6. A Smart Fit não se responsabiliza pela impossibilidade de participação nesta Promoção decorrente de dificuldades de acesso à internet, falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede, ou, ainda, em razão de queda de energia elétrica; ações de vírus, bugs e hackers ou qualquer outra relacionada com o atendimento dos requisitos para participação na presente Promoção, por qualquer que seja o motivo, e independentemente de quem a ele deu causa, de forma que o prazo de vigência e as condições da presente não serão de forma alguma modificados ou prorrogados.

4.7. Quando for exigência legal a prévia apresentação de documentos que validem a aptidão para a prática de atividades físicas, tais como, mas não se limitando a atestado médico assinado e carimbado por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina e/ou a resposta de questionários de prévia participação, termo de responsabilidade e outros documentos exigíveis, a liberação do acesso do Participante às Unidades Participantes na forma deste Regulamento, ficará condicionada à apresentação dos referidos documentos, além de qualquer outro documento exigido pela legislação vigente e pela Smartfit.

4.8. Quaisquer pontos não abordados neste Regulamento serão dirimidos pela Smartfit, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

\*\*\*